

**TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº /2023 SMCET**

**INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

Secretaria Requisitante	SMCET
Objeto (resumido)	Reparos gerais veículo celta placa IWM5635
Prazo para entrega	15 DIAS
Valor total estimado	R\$ 1410,00

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Conserto bobina do compressor, filtro de cabine, higienizador, jogos de palhetas do limpador, palheta limpador traseiro, teste de vazamento e carga de gás e mão de obra do veículo celta.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Os reparos e reposição de peças se fazem necessários para adequado funcionamento do veículo, indispensável aos serviços externos dos servidores.

**3 – ESPECIFICAÇÕES**

Conforme Descrição Abaixo

Descrição completa	Qtde	Unidade
Conserto bobina do compressor	1	
filtro de cabine	1	
Higienizador	1	
jogos de palhetas do limpador	1	
palheta limpador traseiro	1	
teste de vazamento e carga de gás	1	
mão de obra do veículo celta.	1	

**4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O SERVIÇO- GARANTIA**

Deverá ser fornecida garantia de 90 dias.

**5 – LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

**6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO  
15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.**

**7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Fiscal: Alisson Pizzoni

Gestor: Noel Torquato Ribeiro

#### **8- ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante aproximado de R\$1410,00

#### **9 – RECEBIMENTO DO OBJETO**

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por “aceite” do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

#### **10 - PAGAMENTO**

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [smcet@ijui.rs.gov.br](mailto:smcet@ijui.rs.gov.br)

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 23 de janeiro de 2023.

  
Paula Betina Bock de Prass

Agente de Esporte e Lazer-2385082